



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Processo Administrativo nº 5335/2023. Trata-se de pretensa formalização de Termo de Colaboração, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Lei Municipal nº 886 de 18 de outubro de 2021, a ser pactuado entre MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ordenadora de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, e GRUPO PASSO LIVRE, inscrito no CNPJ nº 09.085.099/0001-46, tendo como objeto: Organização e Promoção da 16ª Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Paço do Lumiar. SENDO INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014. A inexigibilidade justifica-se ante a existência de apenas uma entidade da sociedade civil organizada neste Município legalmente formalizada e com experiência na promoção do evento objeto dos autos. Este Ato poderá ser impugnado no prazo de cinco dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, nos termos do § 1º, do art. 32 da Lei nº 13.019/2014. FLÁVIA VIRGÍNIA PEREIRA NOLASCO, Secretária Municipal de Administração e Finanças.

FLÁVIA VIRGÍNIA PEREIRA NOLASCO
Secretária Municipal de Administração e Finanças